



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2015, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SIMÃO/GO E ADIR MACIEL CAMILO - ME. (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2014; ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9499/2014).

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SIMÃO/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, centro, São Simão/GO, inscrita no CNPJ nº 11.078.401/0001-80, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. ALBERTO ALVES DE MATOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 888.151.618-72 e no RG 7.546.388-SSP, residente e domiciliado em São Simão/GO.

CONTRATADO: ADIR MACIEL CAMILO - ME, inscrita no CNPJ nº 15.592.473/0001-00, com sede na Rua 15, Qd E, Lt. 169, Conjunto Popular, Telefone (64) 9992-6106, neste ato representada por seu sócio Sr. Adir Maciel Camilo, brasileiro, casado, registrado sob o nº de CPF: 559.005.779-53, e RG nº 42473065 SSP/PR, residente e domiciliado em São Simão/GO.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1** Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 05 de janeiro de 2017, emitida pelo Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de São Simão/GO, com a devida justificativa;
- 1.2** Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;
- 1.3** Permissão contida no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 1.4** Previsão para prorrogação contida na "CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA" do Contrato Prestação de Serviços Nº 010/2015;
- 1.5** Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 05 de janeiro de 2016 a 05 de janeiro de 2017** o prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços Nº 010/2015, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgoto de São Simão e Adir Maciel Camilo ME, que tem por objeto a "contratação de serviços comuns, de natureza continuada através de locação de veículo automotor de médio porte, provido de condutor habilitado, identificado como sendo o CAR/CAMINHÃO/SILO, Ford/C4532 Trukam CA, Placa NGJ-9506, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto de São Simão/GO, em conformidade contidas no Processo Administrativo nº 9499/2014, no Edital do



Pregão Presencial nº 031/2014 e Ata de Registro de Preços nº 056/2014”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

07.01.17.122.1728.2.0046 – Manutenção das Atividades do DEMAESS – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Ficha 16.

3.2 O valor total deste aditivo é **R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).**

3.3 O contratante pagará mensalmente ao contratado o valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SIMÃO/GO
ALBERTO ALVES DE MATOS
CONTRATANTE

ADIR MACIEL CAMILO - ME
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____